

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 235 DE 6 DE MAIO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 051/2019 – Procuradoria Jurídica.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 150/2015, que trata da contratação de empresa especializada em serviços contínuos de coleta, guarda, armazenagem, transporte e movimentação de documentos do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o empregado público Sr. Francisco de Souza Rosa para atuar como fiscal do contrato temporário, com a empresa especializada em serviços contínuos de coleta, guarda, armazenagem, transporte e movimentação de documentos do Coren-MS, objeto do PAD supracitado.

Art. 2º O empregado público designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo n. 150/2015, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria vigorará de 6 a 20 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de maio de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978